



**Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Junior - CER EJ**  
**Rua: João Coan, 300 – BR 101 – Km 195 – Universitário – Biguaçu/SC**  
**CEP: 88.161-064 – Central PABX (0xx48) 3243-3000 / 0800-6453100**  
**CNPJ: 82.574.864/0001-81 – Inscrição Estadual: 253.798.183**

## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins, em especial à CER EJ, que estou ciente e cumprirei os requisitos mínimos de Higiene, Segurança e Saúde Ocupacional estabelecidos pelas Normas Regulamentadoras presentes na Portaria no 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em especial as Normas nº 10 e 35, normativa interna da CER EJ (vide site [ww.cerej.com.br](http://ww.cerej.com.br)), durante a execução de qualquer atividade, trabalho ou serviços de telecomunicações (telefonia, televisão a cabo, internet, transmissão de dados e semelhantes) na posteação de propriedade da CER EJ. Comprometo-me também a fazer com que estas exigências sejam cumpridas por empresas e empregados subsolicitante (s) e também por profissionais avulsos ou denominados como terceiros. Comprometome a cumprir os itens descritos abaixo, sendo que estou ciente que o descumprimento dos mesmos pode provocar acidentes do trabalho. Estou ciente da responsabilidade civil e criminal acarretada pelo descumprimento destas exigências.

### EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

1. Todos os trabalhos acima de 2,0 (dois) metros deverão seguir as exigências da NR-35. Todos os trabalhadores estão treinados para trabalhar com linha de vida e efetuar resgate de trabalhadores acidentados;
2. Os trabalhadores utilizarão no mínimo os seguintes equipamentos de segurança, individuais e coletivos:
  - a) Conjunto cinto tipo paraquedista com linha de vida, trava-quedas, talabarte de posicionamento e em “Y”;
  - b) Capacete aba total classe “B” com jugular;
  - c) Botina com isolamento elétrico;
  - d) Bota cano longo de couro com isolamento elétrico;
  - e) Luvas isolantes (BT ou AT);
  - f) Luvas de cobertura de vaqueta;
  - g) Luvas de raspa e/ou vaqueta;
  - h) Óculos de segurança;
  - i) Protetor solar;
  - j) Conjunto impermeável;
  - k) Vestimenta anti-chama;
  - l) Detector de tensão;
  - m) Dispositivos de comunicação;
  - n) Coner, fitas isolantes e outros dispositivos de sinali
  - o) Escadas adequadas com cordas para amarração, com linha de vida;
  - p) Lençóis isolantes;
  - q) Capuz isolante de proteção de postes.
3. Os equipamentos de proteção fornecidos deverão estar com CA - Certificado de Aprovação válido e devidamente testados quanto ao seu isolamento elétrico.
4. Os trabalhadores contratados para as obras e serviços estarão treinados com os cursos de NR-10, básico e complementar (80 horas) e suas reciclagens;



**Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Junior - CER EJ**  
**Rua: João Coan, 300 – BR 101 – Km 195 – Universitário – Biguaçu/SC**  
**CEP: 88.161-064 – Central PABX (0xx48) 3243-3000 / 0800-6453100**  
**CNPJ: 82.574.864/0001-81 – Inscrição Estadual: 253.798.183**

5. Antes do início das atividades apresentarei os seguintes documentos:

- Relação de Empregados Autorizados;
- Plano de Contingência;
- PPRA, PCMAT, PCMSO;
- Planejamento CIPA;
- Manual de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Procedimentos Operacionais Passo a Passo, assinados por profissional habilitado.

6. Terei um Técnico de Segurança do Trabalho para atendimento as exigências de Segurança do Trabalho em minhas obras e serviços;

7. Apresentarei os modelos de Análise Preliminar de Risco - APR e ordem de serviço e comprometo-me a utilizá-los em campo.

8. Comprometo-me a comunicar quaisquer acidentes, tomar as providências adequadas em caso de acidente grave ou fatal, seguindo as exigências da normativa I-134.0025

Finalmente, estou ciente de que as exigências aqui contidas são o mínimo exigido para garantir a segurança e saúde dos empregados que terão acesso ao Sistema Elétrico de Potência e que poderão ser acrescido de outras medidas.

Reconheço que ao ser detectada qualquer irregularidade em obras e serviços estarei sujeito a ser registrado no SUI - Sistema de Usuário de Infra-estrutura, ficando impedido de executar qualquer expansão do meu sistema de telecomunicações enquanto não sanar tais irregularidades.

Estou também devidamente informado, que todas as afirmações deste Termo, serão verificadas pela CER EJ antes do início das obras sendo que diante de qualquer irregularidade, estarei impedido de iniciar os trabalhos até a devida regularização.

Biguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_